



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3024 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10101/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo SEC, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, **Márcio José de Andrade**, a contar de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10102/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Agropecuários e Agropastoris, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo CC2, **Magali Moreira Gonçalves**, a contar de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10103/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fotografia, Registros e Mídia, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, Símbolo CC3, **Bruno Duarte Batista**, a contar de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10104/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Comunicação, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, Símbolo CC2, **Lucas Aleixo de Oliveira**, a contar de 09 de outubro de 2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3672/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 3.633/2024, que designou **Jailton Aparecido de Paula**, Secretário da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Secretário Interino da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a contar de 09 de outubro de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10105/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, Símbolo SEC, **Vanderlei Pereira de Souza**, a contar de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10106/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo SEC, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, **José Antônio Costa**, a contar 10 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10107/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Agropecuários e Agropastoris, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo CC2, **Márcio José de Andrade**, a contar de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10108/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Comunicação, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, Símbolo CC2, **Bruno Duarte Batista**, a contar de 10 de outubro de 2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10109/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretor Geral de Dívida Ativa e Cobrança, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC1, **Stefanie Cristina Possetti Ribas**, a contar de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3024 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 32/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 12/2024,

Considerando a prestação de contas do Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de: julho a agosto de 2024, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício nº 400/2024 – SMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de: julho a agosto de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de outubro de 2024

Fabrícia Cristina Melo Smania
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 33/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 12/2024,

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fabrícia Cristina Melo Smania no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão plenária, conforme registrado na ata nº 12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no Cadastro de Entidades do CMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de outubro de 2024.

Fabrícia Cristina Melo Smania
Presidente do CMDCA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 25/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 313/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada em Buffet para Solenidades Oficiais, Capacitações e Demais Eventos Institucionais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: JARACA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0210.0515300032.007 3.3.90.39.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO – 5653.

Jacarezinho, PR, 08 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2024

PROCESSO: 3.532/2024 - SECITS

OBJETO: Contratação da empresa ARATONIO SERVICOS INDUSTRIAIS E MONTAGENS LTDA, para a reforma emergencial de 12 de tesouras de sustentação danificadas do Centro de Eventos José Antônio de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

EMPRESA: ARATONIO SERVICOS INDUSTRIAIS E MONTAGENS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 09 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal